



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 15 de junho de 2015, Nº 2219 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 061/2015 de 10/06/15	1
Casa da Criança Renascer	1
Lar dos Idosos São Francisco de Assis	2
Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas	2
Lei Municipal Nº 891/2015	2
Gabarito Processo Seletivo Estagiários PGM	3

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### DECRETO Nº 061/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

“Institui a Unidade Executora Local – UEL, do Programa de Urbanização Integrada da Bacia do Rio Itanhém, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o fulcro do art. 94, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

**Art 1º** - Fica instituída a Unidade Executora Local – UEL, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Programa Municipal de Saneamento Integrado na Bacia do Rio Itanhém, vinculada ao conjunto de órgãos, entidades, programas e ações identificadas, como Secretaria de Infraestrutura, que será responsável pela elaboração, implementação e gerenciamento das obras e serviços contratados para o Programa Municipal de Saneamento Integrado na Bacia do Rio Itanhém, no Município, adotando todas as medidas necessárias a localização e operacionalização da UEL.

**Art. 2º** - A estrutura da Unidade Executora Local – UEL será composta pelos seguintes servidores municipais:

a) **Coordenador Geral:** ADRIANO PALMA ROCHA FILHO – Matrícula: 21825.

b) **Coordenador de Engenharia:** DILMA MARTINS DUTRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 22179.

c) **Coordenador de Trabalho Social:** SANDRA CONCEIÇÃO MIRANDA – Matrícula 22754.

d) **Coordenador de Equipe Técnica:** GILSON TEIXEIRA DE SIQUEIRA - Matrícula: 22219.

e) **Equipe Técnica:** JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES– Matrícula 21511; OBED RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – Matrícula 21511; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA Matrícula: 476.EDUARDO GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 00048; FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 04335; ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES Matrícula: 22651

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto 08/2015 de 21 de janeiro de 2015

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Teixeira De Freitas, Em 10 De Junho De 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2015-PMTF. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENIENTE:** CASA DA CRIANÇA RENASCER. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, referente o Piso de Alta Complexidade I - PAC, para as Unidades de Acolhimento, conforme Resolução CMAS 009/2015.



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 15 de junho de 2015, Nº 2219 | Caderno 1

**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Convênio. Foro da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, 15/06/2015. Jussara Bahia Alves de Andrade – Secretária Municipal De Assistência Social.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2015-PMTF. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, referente o Piso de Alta Complexidade I - PAC, conforme Resolução CMAS 009/2015. **VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Convênio. Foro da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, 15/06/2015. Jussara Bahia Alves de Andrade – Secretária Municipal De Assistência Social.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2015-PMTF. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para custear a execução dos serviços específicos de Atendimento de Piso de Transição de Média Complexidade para pessoas com deficiência e beneficiar assistidos, conforme Resolução CMAS 009/2015. **VALOR:** R\$ 34.878,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Convênio. Foro da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, 15/06/2015. Jussara Bahia Alves de Andrade – Secretária Municipal De Assistência Social.

#### LEI MUNICIPAL Nº 891/2015

“ALTERA OS ARTIGOS Nºs 37 A 44 DA LEI 525/2010, ADEQUANDO AS NOVAS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia,** no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - O caput do artigo 37 da Lei nº 525/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 37. Ficam criados 2 (dois) Conselhos Tutelares, como órgãos permanentes, autônomos e não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente, composto, cada um, por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.” (NR)

**Art. 2º - O inciso V do artigo 44 da Lei nº 525/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 44...”

“V- Possuir ensino médio completo no momento da inscrição.” (NR)

**Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Teixeira de Freitas – BA, 15 de maio de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 15 de junho de 2015, Nº 2219 | Caderno 1

## Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria-Geral do Município de Teixeira de Freitas-Bahia

Acadêmico:

Curso: **DIREITO/ Faculdade:**

Turma: ° **PERÍODO**

### INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Este é o caderno da FOLHA DE RESPOSTAS que contem o gabarito das **30 questões** objetivas do conteúdo previsto no edital, onde, dentre as alternativas, haverá **APENAS UMA RESPOSTA** aceita como solução para cada questão.

3. No final deste caderno, há uma **FOLHA DE RESPOSTAS**, onde você deve marcar as alternativas que respondem às questões. **ATENÇÃO:** rasuras na Folha de Respostas anulam a(s) questão(ões).

46. A Folha de Respostas preenchida deverá ser entregue ao responsável da sala, devidamente identificada.

*Boa Sorte!*

### Questões Objetivas

#### Gabarito

	A	B	C	D
1				X
2		X		
3		X		
4			X	
5	X			
6			X	
7			X	
8		X		
9		X		
10		X		
11		X		
12		X		
13			X	
14				X
15	X			

	A	B	C	D
16			X	
17		X		
18				X
19		X		
20		X		
21	X			
22		X		
23				X
24		X		
25		X		
26			X	
27		X		
28		X		
29	X			
30		X		